



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 032/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o feriado carnavalesco e considerando que o dia 24 de fevereiro é o último dia útil do mês,

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento do salário dos servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro, será feito no dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 20 de fevereiro de 2017

  
Sérgio Aroeira Braga Filho  
PRESIDENTE / C.M.V.R.B.